

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

MATRÍCULA N.º 3272.....

DATA 4 de fevereiro de 1982.....

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 378,56 metros quadrados; constituída pela data nº 08, da quadra nº 02, subdivisão da quadra nº 80, deste município e comarca de Uraí, dentro das seguintes divisas e confrontações: -Pela frente confrontando com a rua A, com a distancia de 9,60m, ao lado esquerdo confrontando com a data 07, quadra 02, com a distancia de 25,50m, ao lado direito confrontando com a Rua Madrid, com a distancia de 20,00m, e finalmente aos fundos confrontando com data 09, quadra 02, com a distancia de 15,10m. De propriedade de / SOCOFRER-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita / no CGC/MF nº 81.638.124/0001-07. Havido pelo registro nº 01, da matrícula nº 3050 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, Carlos Alberto Porsiani, Oficial Substituto, escrevi e subscrevi.....

=R-1-3272=

DATA DO REGISTRO: - 4 de fevereiro de 1982

CIRCUNSCRIÇÃO: - Município de Uraí.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL: - Data nº 08, da quadra nº 02, subdivisão da quadra nº 80, desta cidade com 378,56 metros quadrados, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula.....

ADQUIRENTE: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, pessoa jurídica, com sede em Curitiba, inscrita no CGC/MF nº 76.592.807/0001-22, representada por seu Diretor / Presidente Dr. José Roberto Pegoraro e por seu Diretor Financeiro, Dr. Haroldo Kawano, brasileiros, casados, engenheiro civil e economista, inscritos no CPF nºs. 160.447.209/00 e 049.632.249/04, residentes em Curitiba.

TRANSMITENTE: - SOCOFRER-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., PESSOA jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, inscrita no CGC/MF nº 81.638.124/0001-07, representada pelo seu Diretor Superintendente Dr. João Carlos Ribeiro, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF nº 000.559.999-72, residente em Curitiba.

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, assinado pelas partes e testemunhas, em data de 14 de janeiro de 1982, reconhecida firmas pelo 3º Ofício de Notas de Curitiba, em data de 18 de janeiro de 1982.

VALOR: - R\$ 36.437,50 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).-

CONDIÇÕES: - As do contrato. D/R\$-1.875,00.-

Carlos Alberto Porsiani  
O OFICIAL SUBSTITUTO

=R-2-3272=

DATA DO REGISTRO: - 4 de fevereiro de 1982.

CIRCUNSCRIÇÃO: - Município de Uraí.

OBJETO DA HIPOTECA: - Em primeira e especial hipoteca, o imóvel constituído pela data nº 08, da quadra 02, subdivisão da quadra 80, desta cidade, medindo 378,56 metros quadrados, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula.....

CREDEORA: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- instituição financeira, com sede em Brasília-DF, por sua filial neste Estado e agência de Curitiba, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada na forma mencionada no final do contrato.

DEVEDORA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR- pessoa jurídica de direito, digo, com sede em Curitiba, inscrita no CGC/MF nº 76.592.807/0001-22, representada por seu Diretor - Presidente Dr. José Roberto Pegoraro e seu Diretor Financeiro Dr. Haroldo Kawano, respectivamente residentes em Curitiba.

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, assinado em Curitiba, em data de 14-1-82, pelas partes e testemunhas, reconhecidas firmas pelo 3º Ofício de Notas de Curitiba.

VALOR DA DIVIDA: - R\$ 65.716.666,24 igual a 45.198,40039 UPC.- VALOR DA DIVIDA: - R\$ 71.782,557, 71 igual a 49.370,38000 UPC, incluindo-se na garantia as outras 63 unidades do mesmo conjunto residencial-JUROS: - Nominal: -10,0000% a.a. Efetiva: -10,4713% a.a. PRAZOS: - (para conclusão das obras (05) meses a contar da assinatura do contrato. Para a venda das unidades (07) meses a contar da assinatura do contrato). CONDIÇÕES: - Todos os valores mencionados no contrato são meramente estimativos e estão sujeitos a correção monetária tornada obrigatória pelo / Dec-Lei 19 de 30-8-66 e esclarecida pelo § 2º do artº 9º do Dec-Lei 70 de 21-11-66. As demais condições são as do contrato. D/R\$-8.750,00.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Neuzeli Rita Fischer  
Oficial

Fernanda Rodrigues  
Escrevente

Elizangela Aparecida de Melo  
Escrevente

Uraí-PR- E-mail: cri@hotmail.com

Fone/fax: (43) 3541-1148

Carlos Alberto Porsiani  
Oficial Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

= AV-3-3272 =

AVERBAÇÃO:- Por requerimento da COHAPAR, datado de 13 de julho corrente, assinado pelo sr. Antonio Carlos Dalla Vecchia, devidamente acompanhado de uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal local e do Habite-se; datados de 18-6-82 e do Certificado de Quitação nº .. 396923, expedido pelo IAPAS, datado de 9-6-82, fica averbada no imóvel, objeto do registro 1 desta matrícula, a construção de uma casa Padrão 3-47, de alvenaria, coberta de cimento amianto, piso cimentado, com 47,19m2., parte integrante do Conjunto Habitacional III desta cidade, ficando ditos documentos arquivados neste Cartório. Dou fé. Uraí, 15 de julho de 1982. Eu, [Assinatura], Oficial Substituto, escrevi e subscrevi .....

= AV- 4-3272=

AVERBAÇÃO:- Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, assinado na cidade de Cornélio Procopio, em data de 29 de Outubro de 1982, e de conformidade com a Cláusula Décima Quarta- Da Quitação- do referido contrato, fica cancelada a hipoteca, objeto do registro nº 2 desta matrícula, em virtude do recebimento pela CEF da quantia referida na letra "B" deste instrumento, correspondente a tudo quanto lhe era devido com respeito ao citado imóvel, pelo que se faz esta averbação. Dou fé. Uraí, 20 de Dezembro de 1982. Eu, [Assinatura], Oficial Substituto, escrevi e subscrevi... D/ Cr\$ 6.752,00 e IPE: Cr\$ 337,00.

= R-5-3272=

DATA DO REGISTRO:- 29 de Dezembro de 1982.  
CIRCUNSCRIÇÃO:- Município de Uraí.  
SITUAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 08 da quadra nº 02, subdivisão da quadra nº 80 deste Município e Comarca de Uraí, medindo 378,56 metros quadrados, contendo uma casa residencial de alvenaria, tipo 3-47, com 47,19 metros quadrados, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula.....  
ADQUIRENTE:- FRANCISCO SERGIO FERNANDES, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 204.197.409-53, residente nesta cidade de Uraí.  
TRANSMITENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ =COHAPAR=, com sede em Curitiba, inscrita no CGC/MF sob nº 76.592.807/0001-22, representada pelo Sr. Antonio Carlos Dalla Vecchi, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Cornélio Procopio-Pr.  
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, assinado na cidade de Cornélio Procopio em data de 17 de Dezembro de 1982, pelas partes e testemunhas.....  
VALOR:- Cr\$ 2.113.752,11 (Dois milhões, cento e treze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e onze centavos) equivalente 881,26247 UPC.  
CONDICÇÕES:- As do Contrato. D/ Cr\$ 10.749,00 e IPE: 536,00. Em tempo: Compareceu também no ato a sra. TANIA MARIA FERNANDES, esposa do adquirente e mutuário, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 489.634.969-53, também residente nesta cidade..

[Assinatura]  
O OFICIAL SUBSTITUTO

=R-5-3272=

DATA DO REGISTRO:- 29 de Dezembro de 1982.  
CIRCUNSCRIÇÃO:- Município de Uraí.  
SITUAÇÃO DO IMÓVEL:- Em primeira e especial hipoteca, a data de terras nº 08 da quadra nº 2, subdivisão da quadra nº 80 deste Município e Comarca de Uraí, medindo 378,56 me-







# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

= AV-8-3272 =

**AVERBAÇÃO:-** RENEGOCIAÇÃO DE MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA. Proceda-se esta averbação nos termos de instrumento com caráter de escritura pública (Lei nº 4.380 de 21-08-1964, alterada pela Lei nº 5049 de 29 de junho de 1966) datado de 23 de outubro de 1985, na qual figuram como partes, a CIA. DE HABITAÇÃO DO PARANÁ =COHAPAR= já qualificada, como devedora, e, como credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL =CEF=, instituição financeira com sede em Brasília DF., inscrita no CGC/ME sob nº 00.360.305/0001-04, tendo assinado o contrato de mútuo com obrigações e hipoteca do R-2 da presente matrícula, resolveram efetuar a renegociação, passando o referido mútuo a obedecer as seguintes condições:- 1) VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 183.345.280 correspondente a 3.994.28433 UPC - 2) Nº DE PRESTAÇÕES:- 281 - 3) PLANO DE REAJUSTE/SIST.AMORTIZAÇÃO:- PES/PRICE - 4) VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO:- 30 de outubro de 1985 - 5) TAXA ANUAL DE JUROS:- a) INICIAL:- nominal 0,5% - efetiva 0,50114% - b) FINAL:- nominal 5,3% - efetiva 5,43066% - 6) PRESTAÇÃO INICIAL - R\$ 887.086, incluindo TCA - 7) IMPONTUALIDADE:- Será cobrada mora à taxa fixada pelo BNV, que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso. O primeiro reajustamento da prestação e dos acessórios ocorrerá no segundo mes subsequente à data da vigência da alteração do salário mínimo que se verificar no mes posterior ao da assinatura deste contrato. As demais condições são as constantes neste instrumento que ora se averba. Dou fé. Uraí, 13 de fevereiro de 1986. Eu, *[Assinatura]* Oficial-Substituto, escrevi e subscrevi.....

X AV-09-3.272 - PROTOCOLO nº 43.848:- Em 18 de maio de 2.000. Consoante Ofício nº 009/00, emitido em data de 12 de janeiro de 2.000, na cidade de Cornélio Procopio-PR, assinado, pela Gerente Geral, o Sr. Luiz Carlos Martins - Mat. 032287-3, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por seu Escritório de Negócios de Londrina-PR, libera o ônus hipotecário registrado sob nº 06, que grava o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida de Cr\$ 2.113.752,11 pelos devedores FRANCISCO SÉRGIO FERNANDES e sua mulher TÂNIA MARIA FERNANDES, ressalvando à CEF o direito de cobrar qualquer importância eventualmente devida pelo(s) devedor(es). / R\$ 48,00. DOU FE. Uraí, 18 de maio de 2.000. ( a ) *[Assinatura]* OFICIAL.....

**AVERBAÇÃO nº 10-3.272=** Em 20 de janeiro de 2.009.

**A U T O R I Z A Ç Ã O.** Conforme Autorização - Ofício nº / 490/2.006, da Doutora KELLY SPONHOLZ MOLETA - MMA. Juíza de Direito desta Comarca de Uraí-PR, em data de 21 de março de 2.006, procêdo a presente averbação para constar que a continuidade dos Registros do imóvel da presente matrícula, /! passam a ser em folhas soltas. DOU FE. Uraí, 20 de janeiro de 2.009. ( a ) *[Assinatura]* OFICIAL. E.M.....



## CONTINUAÇÃO

**R-11-3.272 - PROTOCOLO n° 58.212** - Em 20 de janeiro de 2.009. **COMPRA E VENDA.** Consoante Escritura Pública de Compra e Venda de Propriedade de Imóvel Urbano, lavrada às folhas 100/101 do livro n° N-28, das Notas do Cartório Distrital de Cruzeiro do Norte, do Distrito de Cruzeiro do Norte, deste município e Comarca de Uraí-PR, em data de 25 de maio de 2.000, **FRANCISCO SÉRGIO FERNANDES** casado com **TANIA MARIA FERNANDES**, no regime de comunhão parcial de bens em data de 20/12/1.980, na vigência da lei 6.515/77, ele brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG. n° 887.538-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 204.197.409-53, ela brasileira, professora e comerciante, portadora da C.I. RG. n° 4.553.789-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 489.634.969-53, residentes e domiciliados à Avenida Brasil, 653, neste município e Comarca de Uraí-PR, **venderam** para **"EDUARDO NAKAMURA"**, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador da C.I. RG. n° 1.406.217-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 367.188.589-00, residente e domiciliado à rua Dinamarca, 62, neste município de Uraí-PR, **o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sem condições.** (GR - ITBI Guia n° 7/2.009 no valor de R\$ 25.000,00 - 2,00% - R\$ 500,00, recolhido em data de 19/01/2.009. - Certidão Negativa de Débitos n° 11/2.009 (Código do Imóvel: 1640001 - Inscrição Cadastral: 01010900292001 - Endereço: Rua Professor Paulo Mozart Machado, 19 - Bairro: CONJUNTO HENRIQUE BRUSIANI), emitida em data de 19/01/2.009, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Uraí-PR. - FUNREJUS recolhido pela Tabeliã no valor de R\$ 50,00, em data de 29/05/2.000 (Cód. Unidade Arrecadadora: 153.5.02.03). - Consta na escritura ora registrada que a Tabeliã EMITIU A DOI. - D/c sobre 4.312,00 VRC = R\$ 452,76 - CPC: R\$ 4,90). DOU FÉ. Uraí, 20 de janeiro de 2.009. ( a )

*M. de G.* OFICIAL. E.M.-----

**AV-12-3.272 - PROTOCOLO n° 66.781**:- Em 04 de junho de 2.013. **CONSTRUÇÃO.** Consoante o requerido em data de 31 de maio de 2.013, devidamente assinado pelo Sr° Eduardo Nakamura, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador da C.I. RG n° 1.406.217-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 367.188.589-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uraí-PR, que juntou Certidão de Construção, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Uraí-PR, em data de 01 de abril de 2.013, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal, Almir Fernandes; Leandro Ap° dos Santos - Chefe de Gabinete e por Luiz Carlos Fagundes Martins do Setor de Tributação - Habite-se n° 023/2.013, emitido em data de 18 de abril de 2.013 pelo Departamento de Obras e Viação - Setor de Engenharia, da Prefeitura Municipal desta cidade de Uraí-PR, assinado pela Arquiteta e Urbanista, Cristina M.L.Takada - CAU-A12448-6 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n° 000472013-14022605, com validade até 03 de novembro de 2.013 validada por este Ofício em data de 04 de junho de 2.013, documentos que ficam arquivados neste Ofício, **procedo a presente averbação para constar a regularização das seguintes construções:- ampliação residencial de alvenaria**, coberta com telhas de fibrocimento, forro de madeira, piso de cerâmica, **medindo 55,38 metros quadrados**, cuja obra já existia desde 2.004; **construção da ampliação residencial**, coberta com telhas de fibrocimento, forro de madeira, piso de cerâmica, **medindo 6,82 metros quadrados**, cuja obra foi construída sem projeto e cadastrada em 17/04/2.013; **construção de uma varanda de alvenaria**, coberta com telhas de fibrocimento, sem forro, piso de cerâmica, **medindo 34,41 metros quadrados**, cuja obra já existia desde 2.004; **construção de uma edícula de alvenaria**, coberta com telhas de fibrocimento, forro de madeira, piso de cerâmica, **medindo 17,02 metros quadrados**, cuja obra já existia desde 2.004, **perfazendo um total de área construída com a já existente de 47,19 metros quadrados**, averbada sob n° 03 objeto desta **de 160,82 metros quadrados**, localizada no lado par da Rua Madrid, n° 342, no Conjunto Habitacional Henrique Brusiani - VALOR VENAL DO TERRENO: R\$ 4.380,38 - VALOR VENAL DAS CONSTRUÇÕES:- R\$ 9.158,19 - VALOR VENAL TOTAL: R\$ 13.538,57 - D/c sobre R\$ 168,14 = 1.192,50 VRC - FUNREJUS guia n° 12088006500239172 - no valor de R\$ 16,32 recolhido por este Ofício. DOU FÉ. URAÍ, 04 de junho de 2.013. *M. de G.*, OFICIAL. (N.C)-----

*Elizangela Aparecida de Melo*  
Escrevente



**AV. n° 13-3.272 - PROTOCOLO n° 67.967:-** Em 18 de março de 2.014. - **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** - Consoante o requerido em data de 18 de março de 2.014, pelo proprietário do imóvel **EDUARDO NAKAMURA**, portador da C.I.RG. n° 1.406.217-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 367.188.589-00, que juntou 2ª Via da Certidão de Casamento - Matrícula 084780 01 55 2008 2 00034 180 0004224 64, atualizada, emitida em data de 24/02/2014, pelo escrevente Guilherme Moimas Laureano, do Serviço de Registro Civil desta cidade e Comarca de Uraí-PR, **procedo a presente averbação para que fique constando a alteração de estado civil do proprietário para CASADO**, em virtude de seu casamento realizado em data de 27 de outubro de 2.008, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **ANGÉLICA DA SILVA**, passando esta a assinar como "**ANGÉLICA DA SILVA NAKAMURA**". DOU FE. - D/c sobre 60,00 VRC = R\$ 9,42. Uraí, 18 de março de 2.014. ( a )  
OFICIAL. (F.R.)

**R-14-3.272 - PROTOCOLO n° 68.116=** Em 14 de abril de 2.014. **COMPRA E VENDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97 n° 2014033305, emitida nesta cidade de Uraí-PR, em data de 18 de março de 2.014, o(s) **vendedor(es)= EDUARDO NAKAMURA**, brasileiro, agrônomo, nascido em 31/05/1.957, portador da C.I. RG. n° 1.406.217, expedida pela SSP/PR em 17/03/1.975, inscrito no CPF sob n° 367.188.589-00 e **ANGÉLICA DA SILVA NAKAMURA**, brasileira, do lar, nascida em 18/10/1.979, portadora da Carteira de Identidade de n° 02414397799, expedida pela CNH/PR em 29/10/2.003, inscrita no CPF sob n° 044.187.889-05, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens em 27/10/2.008, residentes e domiciliados à Avenida Paraná, n° 1.155, Centro, nesta cidade de Uraí-PR, CEP: 86.280-000, **venderam** para o(s) **comprador(es)/devedor(es)= "LUCIO TSUTOMU ITO"**, brasileiro, divorciado, agricultor, nascido em 23/01/1.958, portador da C.I. RG. n° 1.851.232, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 363.287.409-30, residente e domiciliado à Rua Madri, n° 342, Centro, nesta cidade de Uraí-PR, CEP: 86.280-000, **o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. **CONDIÇÕES= ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. (GR - ITBI - Guia n° 70/2.014 no valor de R\$ 180.000,00 - 2,00% - R\$ 3.600,00, recolhido em data de 04/04/2.014. - Certidão Negativa de Débitos n° 78/2.014 - Cadastro Imobiliário (Código do Imóvel: 1640001 - Inscrição Cadastral: 01010900292001 - Endereço: Rua Madrid, 342 - Bairro: Conjunto Henrique Brusiani), emitida em data de 21 de fevereiro de 2.014, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Uraí-PR. - Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual n°s 11708168-37 - CPF/MF: 044.187.889-05 / 11708138-58 - CPF/MF: 367.188.589-00, emitidas eletronicamente via Internet em data de 15/04/2.014 com validade até 13/08/2.014, pela Coordenação da Receita do Estado - Secretaria de Estado da Fazenda - Estado do Paraná. - Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Código de controle da certidão: D839.507B.0E06.8535 - CPF: 367.188.589-00 / D502.9E9B.04C7.8168 - CPF: 044.187.889-05), emitidas em data de 15/04/2.014 com validade até 12/10/2.014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda. - Certidões Negativas de Distribuição Cível, Executivo Fiscal em nome de Eduardo Nakamura - CPF: 367.188.589-00 / em nome de Angélica da Silva - CPF: 044.187.889-05, emitidas em data de 20 de fevereiro de 2.014, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca de Uraí-PR. - Certidões Negativas n°s 364/2.014 em face de Eduardo Nakamura - Código Controle: AEOF.F45E.3B7E.AE09, emitida em data de 26 de fevereiro de 2.014 / 405/2.014 em face de Angélica da Silva - Código Controle: 1C06.9686.BAE2.A242, emitida em data de 28 de fevereiro de 2.014, pela (01ª/02ª) Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região. - FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de 360,00, em data de 15/04/2.014 (Nosso número: 13072001500239171). - EMITIDA A DOI por este Ofício. - D/c sobre 4.312,00 VRC = R\$ 676,98). DOU FE. Uraí, 15 de abril de 2.014. ( a )  
OFICIAL. E.M.

**R-15-3.272 - PROTOCOLO n° 68.116=** Em 14 de abril de 2.014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças,

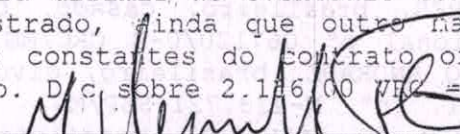
SEGUE

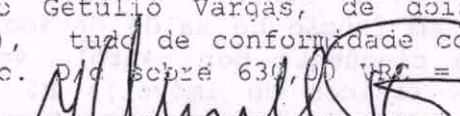


## CONTINUAÇÃO

nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97 n° 2014033305, emitida nesta cidade de Uraí-PR, em data de 18 de março de 2.014, descrito no registro precedente, o(s) comprador(es)/devedor(es) = "LUCIO TSUTOMU ITO", brasileiro, divorciado, agricultor, nascido em 23/01/1.958, portador da C.I. RG. n° 1.851.232, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 363.287.409-30, residente e domiciliado à Rua Madri, n° 342, Centro, nesta cidade de Uraí-PR, CEP: 86.280-000, alienou em caráter fiduciário em favor do credor fiduciário = BANCO INTERMEDIUM S/A, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.110-051, inscrito no CNPJ sob o n° 00.416.968/0001-01, no ato devidamente representado por seus procuradores: SICOMAR BENIGNO DE ARAUJO SOARES, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional n° 067120/0-3 CRC/MG, inscrito no CPF n° 670.227.826-87; ou PAULO EDUARDO ANDRADE, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da C.I. n° M-423.721-SSP/MG, inscrito no CPF n° 132.011.156-49; ou JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I. n° M-157.769, inscrito no CPF n° 162.382.146-00; ou DILSON CÓPIO, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I. n° 1.527.160, inscrito no CPF sob n° 372.880.406-15, todos com endereço profissional na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.110-051, conforme procuração lavrada em 20/06/2.013, Livro n° 1.933 de Procurações, folha n° 49, do Serviço Notarial do 9° Ofício de Belo Horizonte-MG, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514 de 20/11/1.997, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente relativa à matéria, nas seguintes cláusulas e condições = DADOS BANCÁRIOS = Nome: BANCO INTERMEDIUM - n° 077 - Agência: 0001 - N° da Conta: 19010001. PAGAMENTO PARCELADO = a) Preço total da compra e venda: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); b) Parcela com recursos próprios: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); c) Parcela com recursos do FGTS: R\$ 0,00; d) Valor aberto a favor do cliente: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais) - d.1) Valor a ser liberado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e) Taxa de juros efetiva (%): 1,00% a.m (um por cento ao mês) + IGPM - 12,68% a.a. (doze vírgula sessenta e oito por cento ao ano); f) Sistema de amortização: TABELA PRICE. PARCELAS MENSAIS = g.1) Valor total a ser pago em parcelas mensais: R\$ 231.368,40 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) - g.2) Juros Contratados: R\$ 124.268,43 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) - g.3) N° Parcelas: 130 (cento e oitenta) - g.4) Valor da primeira prestação mensal (amortização e juros): R\$ 1.285,38 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) - g.5) VALOR MENSAL DOS PRÊMIOS DE SEGURO: g.5.1) Cobertura de MIP (morte e invalidez permanente por acidente): R\$ 53,55 (cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na primeira prestação, decrescendo em função do saldo devedor. - g.5.2) Índice de MIP: 0,050% (zero vírgula zero cinquenta por cento), sobre o saldo devedor. g.5.3) Cobertura de DFI (danos físicos do imóvel): R\$ 39,00 (trinta e nove reais). g.5.4) Índice de DFI: 0,020% a.m (zero vírgula zero vinte por cento) sobre valor da avaliação do imóvel, cobrados mensalmente. g.5.5) Valor total a pagar: R\$ 12.553,51 (doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos); g.6) Taxa mensal de administração do crédito: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); g.7) Data de vencimento da primeira prestação mensal: 30 dias após assinatura do contrato; g.8) Valor total da primeira prestação mensal: R\$ 1.402,93 (hum mil, quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos); g.9) Data de vencimento das demais parcelas: no mesmo dia do vencimento da primeira parcela em relação aos meses subsequentes; g.10) Data de vencimento da última prestação mensal: 179 meses após vencimento da 1ª parcela; g.11) Valor total da última prestação mensal: R\$ 1.350,02 (hum mil, trezentos e cinquenta reais e dois centavos); g.12) Tarifa de Cadastro: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - Incluso no financiamento; g.13) Ressarcimento de serviço de Despachante: R\$ 600,00 (seiscentos reais) - Incluso no financiamento; g.14) Ressarcimento de serviço de Avaliação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) - Incluso no financiamento; g.15) CET (Custo Efetivo Total) de 14,93% a.a (quatorze vírgula noventa e três por cento ao ano); g.16) Taxa de registro: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - Incluso no financiamento; g.17) Ressarcimento de Despesas com Intermediação de Vendas: Não



se Aplica; g.18) Valor de ITBI: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) - Incluso no financiamento. PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL DEVIDO= Juros Contratados: 53,71% - Avaliação do Imóvel: 0,26% - Despachante: 0,26% - IOF: 0,00% - Tarifa de Cadastro: 0,43% - Prêmios de Seguro: 5,43%. ÍNDICES DO CONTRATO: a) ÍNDICE: IGP-M da FGV - dois meses anteriores a data de vencimento da parcela. - b) ÍNDICE SUBSTITUTO II: IPCA do IBGE. AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE LEILÃO= VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). PERCENTUAL PARA FINS DE INDENIZAÇÃO= Composição para fins de indenização do seguro: Nome: LUCIO TSUTOMU ITO - Participação (%): 100%. AGENTE FINANCEIRO INTERVENIENTE PARA UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA DO FGTS: Não se aplica. 4.17) O cancelamento imobiliário do registro da propriedade fiduciária, com a conseqüente consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa do COMPRADOR/DEVEDOR, à luz do aludido Termo de Quitação, será de inteira responsabilidade e custo do COMPRADOR/DEVEDOR. 9.21) As partes elegem o foro da situação do Imóvel para dirimir as eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento ora registrado, ainda que outro mais privilegiado exista. Demais cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado que fica uma via arquivada neste Ofício. D/c sobre 2.126,00 VRC = R\$ 338,49. DOU FÉ. Uraí, 15 de abril de 2.014. ( a )  . OFICIAL. E.M.-----

AV-16-3.272 - PROTOCOLO n° 68.116= Em 14 de abril de 2.014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. O valor do crédito imobiliário de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais) (valor da CCI, a ser acrescido da atualização monetária e dos juros remuneratórios nos termos pactuados na CCV), oriundo do Contrato de Compra e Venda com Parte do Pagamento Parcelado e Alienação Fiduciária n° 2014033305 de que trata o registro n° 15 desta matrícula, é representado pela Cédula de Crédito Imobiliário - CCI - Características da CCI, emitida nesta cidade de Uraí-PR, em data de 18 de março de 2.014 - SÉRIE: A002 - Número: 323 - TIPO DE CCI: Integral - FORMA: Escritural pelo emissor: BANCO INTERMEDIUM S.A. - CNPJ: 00.416.968/0001-01, com endereço à Avenida do Contorno, n° 7.777, Belo Horizonte-MG - CEP: 30.110-051 ao devedor: LUCIO TSUTOMU ITO, brasileiro, agricultor, divorciado, portador da C.I. RG. n° 1.851.232-SSP/PR, inscrito no CPF: 363.287.409-30, com endereço à Rua Madri, n° 342, Centro, nesta cidade de Uraí-PR - CEP: 86.280-000, e a Instituição Custodiante: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ: 36.113.876/0001-91, com endereço à Avenida das Américas, n° 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.631-000, no imóvel objeto da presente matrícula, com prazo de 180 meses a contar de 18/04/2.014 com vencimento final para 18/03/2.029 - parcelas de R\$ 1.285,38 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) - Forma de Pagamento: Boleto Bancário em favor do Banco Intermedium S.A. - Vencimentos: mensal - Atrasos: juros compensatorios a mesma taxa do contrato, acrescidos de multa moratória de 2% da parcela vencida - Taxa de juros efetiva: 1,00% a.m - 12,68% a.a - Custo efetivo total: 14,93% - Reajustes: mensal, a partir de 18/04/2.014, pela variação do índice IGPM (Índice Geral de Preços de Mercados, da Fundação Getúlio Vargas, de dois meses anteriores a data de vencimento da parcela), tudo de conformidade com o documento que fica uma via arquivada neste Ofício. D/c sobre 630,00 VRC = R\$ 98,91. DOU FÉ. Uraí, 15 de abril de 2.014. ( a )  . OFICIAL. E.M.-----

AV-17-3.272 - PROTOCOLO n° 71.741= Em 01 de agosto de 2.016. INTIMAÇÃO. Procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando que foi cumprida a Intimação em favor do devedor: LUCIO TSUTOMU ITO - CPF: 363.287.409-30 em data de 03 de agosto de 2.016 solicitado pelo BANCO INTERMEDIUM S/A - CNPJ: 00.416.968/0001-01, tudo de conformidade com os documentos que fica uma via arquivada neste Ofício. D/c 60,00 VRC = R\$ 10,92. DOU FÉ. Uraí, 16 de agosto de 2.016. ( a ) Elizângela Aparecida de Melo. OFICIAL. E.M.-----



D

## CONTINUAÇÃO

AV-18-3.272 - PROTOCOLO n° 72.144= Em 11 de novembro de 2.016. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Atendendo o requerido pelo BANCO INTERMEDIUM, no ato representado pela advogada: BARBARA CORDEIRO PUBLIO, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob n° 114.881, portadora da C.I. n° M-7.151.400, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF n° 056.248.776-09, todos com escritório profissional na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, n° 4.961, 1° andar, Bairro Santa Lúcia (procuração arquivada neste Ofício), devidamente assinado em data de 27 de outubro de 2.016 e com firma reconhecida em data de 28 de outubro de 2.016, procede-se a esta averbação nos termos do instrumento com alienação fiduciária lançado no registro n° 15 objeto desta matrícula e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme os documentos arquivados neste Ofício (Pasta de Requerimento n° 72), verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL**, atribuindo o valor pelo mesmo valor de avaliação em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) em nome do fiduciário: "**BANCO INTERMEDIUM S/A**", inscrito no CNPJ sob o n° 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7777, bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.110-051, no ato representada pela advogada: BARBARA CORDEIRO PUBLIO, já qualificada. (GR - ITBI - Guia n° 232/2.016 no valor de R\$ 195.000,00 - 2,00% - R\$ 3.900,00, recolhido em data de 09/11/2.016. - Certidão Negativa de Débitos n° 482/2.016 - Cadastro Imobiliário (Cadastro: 1640001 - Inscrição Municipal: 01010900292001 - Endereço do Imóvel: RUA MADRID, 342 - Bairro: CONJUNTO HENRIQUE BRUSIANI), emitida em data de 08 de novembro de 2.016, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Uraí-PR. - FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 390,00, em data de 14/11/2.016 (Nosso número: 24000000002065382-8). - EMITIDA A DOI por este Ofício. - D/c sobre 2.156,00 VRC = R\$ 392,40). DOU FÉ. Uraí, 17 de novembro de 2.016. ( a ) Elizangela Aparecida de Melo. OFICIAL. E.M.--.

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Neuzeli Rita Fischer  
OficialFernanda Rodrigues  
EscreventeElizangela Aparecida de Melo  
Escrevente

Uraí-PR- E-mail: cri@hotmail.com

Fone/fax: (43) 3541-1148

## REGISTRO DE IMÓVEIS - URAÍ-PARANÁ

Rua Rio de Janeiro, 240 - Centro - TEL: (43)3541-1148  
e-mail: cartoriourai@brturbo.com.br

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula n° 3.272, composta por 05 fls. Confere com documento arquivado neste Ofício. Certidão expedida nos termos do § 1° do Artigo 19, da Lei 6.015/73. Dou fé.

Uraí-Pr, 17 de novembro de 2.016.

Elizangela Aparecida de Melo  
Oficial

Elizangela Aparecida de Melo  
Escrevente Juramentada



